



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 36, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a relatoria que aprovou o Processo nº 23422.008285/2022-14 que trata da atualização do Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Engenharia Química - CITI/ILATIT. Uniformização de disciplinas (Física, Química, Matemática e Engenharias) e curricularização da extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 01 de setembro de 2022, considerando o Processo nº 23422.008285/2022-14 **DECIDE:**

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou o Processo nº 23422.008285/2022-14 que trata da atualização do Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Engenharia Química - CITI/ILATIT. Uniformização de disciplinas (Física, Química, Matemática e Engenharias) e curricularização da extensão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 36/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 165, de 12 de Setembro de 2022.